

## Pró-reitoria de Extensão e Cultura

### Edital Extensão 03/2020 – Título de Notório Saber em Cultura Popular

A Universidade de Pernambuco, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público que estão abertas as inscrições para a concessão do Título de Notório Saber em Cultura Popular, conforme o presente Edital.

#### 1. Objeto do Edital

1.1 Este edital tem como objeto a seleção de candidatos ao Título de Notório Saber em Cultura Popular da Universidade de Pernambuco, conforme a Resolução CONSUN 027/2019.

#### 2. Das Inscrições

2.1 Para os casos descritos no **Art. 4º**, § 1º, da Resolução CONSUN 027/2019, para candidatos detentores do título de Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco, a inscrição será encaminhada pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, à PROEC, via Sistema Eletrônico de Informação – SEI, devendo constar no processo de solicitação, os seguintes documentos:

a) Dossiê digital referente ao reconhecimento do candidato ao título de Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco (Relatórios da comissão especial de análise, documentos produzidos pela SECULT ou por especialistas a partir de dados originais, links para consulta; Biografia - o que desenvolve, relevância, outros documentos que julgar relevantes).

b) Declaração de anuência do Candidato ou de seu representante legal.

2.2 Para os casos descritos no **Art. 4º**, § 2º, Resolução CONSUN 027/2019, para candidaturas encaminhadas pela sociedade civil, o processo deverá ser iniciado em uma Unidade da UPE, por meio da Coordenação Setorial de Extensão e Cultura, e encaminhado à PROEC, via SEI, apresentando os seguintes documentos:

a) Histórico ou memorial de vida do candidato à concessão do título que justifique a solicitação;

b) Documento de reconhecimento emitido por organizações culturais da sociedade civil (opcional);

c) Declaração de anuência do Candidato ou de seu representante legal;

d) Parecer circunstanciado homologado no CGA da Unidade da UPE e, nos casos das Unidades de Ensino e Saúde, homologado pela superintendência do Complexo Hospitalar.

#### 3. Da Seleção

3.1 A proposta de outorga do título de Notório Saber em Cultura Popular será analisada por comissão de especialistas designada pela Câmara de Extensão e Cultura, formada por no mínimo três membros, sendo o coordenador um docente da UPE, para emitir parecer documental e de mérito.

3.2 O critério a ser utilizado para análise por parte da comissão é a relevância do trabalho desenvolvido pelo candidato em prol da cultura pernambucana;

#### 4. Do Cronograma

Eventos	Data/período
Período para inscrições	06/02 a 13/12/2020
Divulgação de resultados	Até 30 dias antes da outorga do título
Outorga do Título	Até 12 meses após a aprovação

#### 5. Das Disposições Gerais

- 5.1 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela PROEC.
- 5.2 Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail [proec.notoriosaber@upe.br](mailto:proec.notoriosaber@upe.br)

Recife, 07 de fevereiro de 2020.



Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura